

Ilmo. Sr.

CLÁUDIO BARBOSA DE FRANÇA

Chefe da Divisão de Seleção e Provimento

Diretoria de Gestão de Pessoas

Polícia Rodoviária Federal

Ref.: Resultado Final da Avaliação Psicológica

Informamos o resultado final da etapa de Avaliação Psicológica dos candidatos em situação *sub judice* e participantes do concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal, regido pelo Edital nº 1/2009-DPRF, de 12 de agosto de 2009, conforme a seguir:

1 DO CANDIDATO NÃO RELACIONADO

1.1 Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, serão relacionados no resultado definitivo da avaliação psicológica apenas os candidatos recomendados.

1.2 O candidato convocado para a etapa de avaliação psicológica e não relacionado no presente ofício foi considerado não recomendado.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Elza Cardoso

Diretora de Concursos

IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento